



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2022 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-023 SESAU/PMA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.023 SESAU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

Processo nº 1257/2022/SESAU
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-023 SESAU/PMA

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
UASG: 927248

Local de entrega: Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2022-023 SESAU.

No dia 30 (trinta) do mês de junho de 2022. O Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, nº 18- Cidade Nova VI – Bairro: Coqueiro, Ananindeua – CEP: 67.143-810 – Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.377.150/0001-68, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-023 SESAU, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO PARA AS SALAS DE GRAVE DAS UPAS, D. Helder Câmara (Cidade Nova), Dr Nonato Sanova (Distrito), Mariguela, Dr Daniel Berg (Icuí), INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua-PA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-023 SESAU, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CONTRATADO: A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ Nº 07.377.150/0001-68



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2022 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-023 SESAU/PMA



ENDEREÇO: Rod. Mario Covas, 470, Sala: 07-B Bairro: Coqueiro Ananindeua/PA
Telefone: 91 98149 2999/ 99259 3995
E-mail: vicpc@terra.com.br; imagembelem@gmail.com

Item	Descrição/ Especificações	Qtd. anual	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	MONITOR MULTIPARAMETRO: tela de cristal líquido interno colorida com matriz ativa de 15 gabinete único, micro processador monitoração simultânea dos seguimentos paramétricos fisiológicos: ECG; Oximetria (SpO2), Pressão Arterial Não invasivo (PANI), Temperatura, respiração, pressão invasiva (pi) e Debito Cardíaco, permite visualização, simultânea de no mínimo 8 curvas alinhadas com seus respectivos valores numéricos digitais na tela, sendo operador responsável pela escolha dos parâmetros a serem visualizados. Gabinete com capacidade de inserir até cinco módulos adicionais intercambiáveis pelo operador, sem necessidades de atualização de software. Tendências gráficas e numéricas de todos os parâmetros das últimas 72 horas com cursos que possibilita a verificação dos valores para cada horário apresentado no monitor. Sistema de alarmes sonoros e visuais com limites máximos e mínimos programáveis pelo operador, sem necessidade de atualização de software	168	Mindray	2.700,00	453.600,00
02	VENTILADOR PULMONAR: Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação	132	Novitech	6.000,00	792.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2022 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-023 SESAU/PMA



	<p>com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas CPAP; Ciclado a tempo e com pressão limitada; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touchscreen ou outra tecnologia similar; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes</p>				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2022 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-023 SESAU/PMA



	com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento; Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida.				
03	ELETROCARDIOGRAMA: 12 Derivações Simultâneas na tela, 3 canais de impressão de alta performance termico, Tela de 5,6" de alta resolução, Teclado resistente e emborrachado, Conexão USB e LAN, Armazenamento interno de até 1.000 relatórios/exames. Bateria de Lithium-íon 8 horas de duração em uso contínuo. Peso: 1,5kg. Dimensões: 260x180x55mm.	48	Alfamed	1.700,00	81.600,00
04	BOMBAS DE INFUSÃO: Aparelho que calcula o gotejamento e Sedação do paciente, sistema de bombeamento Peristáltico Linear: Aquecimento, mantém a temperatura constante em 37°C, garantindo linearidade e precisão; Sistema de iluminação interno, permite o manuseio do equipo durante operação noturna; Memória para mais	144	Samtronic	1.600,00	230.400,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2022 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-023 SESAU/PMA



	de 1500 registros de infusões; Sistema de auto-teste para verificação de alarmes e mecanismos; Sensor externo de gotas acoplado e sensores internos de ar e oclusão; Sistema de fixação rotativo na parte traseira, pode ser instalada na vertical ou horizontal, atendendo hastes de soro ou cabeceiras de leito.				
05	CARDIOVERSOR: desfibrilador externo semi-automático bifásico, dispositivo leve e portátil oferece dois modos de operação para desfibrilação: Modo de desfibrilação externa semiautomática (DEA) e Modo manual, desfibrilação realizada	48	Mindray	3.900,00	187.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.744.800,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)					

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição do Item	Quantidade			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
01	MONITOR MULTIPARAMETRO: tela de cristal líquido interno colorida com matriz ativa de 15 gabinete único, micro processador monitoração simultânea dos seguimentos paramétricos fisiológicos: ECG; Oximetria (SpO2), Pressão Arterial Não invasivo (PANI), Temperatura, respiração, pressão invasiva (pi) e Debito Cardíaco, permite visualização, simultânea de no mínimo 8 curvas alinhadas com seus respectivos valores	168	168	336	2.700,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2022 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-023 SESAU/PMA



	numéricos digitais na tela, sendo operador responsável pela escolha dos parâmetros a serem visualizados. Gabinete com capacidade de inserir até cinco módulos adicionais intercambiáveis pelo operador, sem necessidades de atualização de software. Tendências gráficas e numéricas de todos os parâmetros das últimas 72 horas com cursos que possibilita a verificação dos valores para cada horário apresentado no monitor. Sistema de alarmes sonoros e visuais com limites máximos e mínimos programáveis pelo operador, sem necessidade de atualização de software				
02	VENTILADOR PULMONAR: Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas CPAP; Ciclado a tempo e com pressão limitada; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no	132	132	264	6.000,00



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2022 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-023 SESAU/PMA



<p>mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touchscreen ou outra tecnologia similar; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento; Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2022 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-023 SESAU/PMA



	120 minutos; Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida.				
03	ELETROCARDIOGRAMA: 12 Derivações Simultâneas na tela, 3 canais de impressão de alta performance termico, Tela de 5,6" de alta resolução, Teclado resistente e emborrachado, Conexão USB e LAN, Armazenamento interno de até 1.000 relatórios/exames. Bateria de Lithium-íon 8 horas de duração em uso contínuo. Peso: 1,5kg. Dimensões: 260x180x55mm.	48	48	96	1.700,00
04	BOMBAS DE INFUSÃO: Aparelho que calcula o gotejamento e Sedação do paciente, sistema de bombeamento Peristáltico Linear: Aquecimento, mantem a temperatura constante em 37°C, garantindo linearidade e precisão; Sistema de iluminação interno, permite o manuseio do equipo durante operação noturna; Memória para mais de 1500 registros de infusões; Sistema de auto-teste para verificação de alarmes e mecanismos; Sensor externo de gotas acoplado e sensores internos de ar e oclusão; Sistema de fixação rotativo na parte traseira, pode ser instalada na vertical ou horizontal, atendendo hastes de soro ou cabeceiras de leito.	144	144	288	1.600,00
	CARDIOVERSOR: desfibrilador externo semi-				



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2022 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-023 SESAU/PMA



05	automático bifásico, dispositivo leve e portátil oferece dois modos de operação para desfibrilação: Modo de desfibrilação externa semiautomática (DEA) e Modo manual, desfibrilação realizada	48	48	96	3.900,00
----	---	----	----	----	----------

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:

4.2.1. comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP;

4.2.2. encaminhar ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços o pedido de adesão e obter resposta, a qual, se afirmativa, deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador, na forma prevista no inciso III deste parágrafo.

4.2.3. encaminhar solicitação de adesão ao órgão gerenciador, com aceite do fornecedor para análise de viabilidade.

4.3. Comprovado o atendimento aos requisitos estabelecidos no §1º deste artigo, o órgão gerenciador autorizará a adesão à ata, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no §5º deste artigo.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.6. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante efetuará a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, comunicando o órgão gerenciador da efetiva contratação.

4.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2022 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-023 SESAU/PMA



4.9. É vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade distrital, federal ou de outros Estados e Municípios, quando existir Ata de Registro de Preços do Município de Ananindeua com objeto similar e possibilidade de adesão.

4.10. É facultada aos órgãos ou entidades distritais ou de outros Estados e Municípios a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir do (a) assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.7. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1 e 6.5.2 acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurando o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2022 SESA/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-023 SESA/PMA



6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto nº 229/2021.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os materiais ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014 (quando for o caso).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 30 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.941.767/0001-31
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2022 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-023 SESAU/PMA



A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
FORNECEDOR REGISTRADO
C.N.P.J. nº 07.377.150/0001-68

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº
2. _____
CPF Nº